



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.88/2021/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG N.º. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 110/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.88/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A.C. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **00.622.097.0001/74**, sediado (a) na **RUA JOÃO PESSOA, Nº 819, Centro, CEP 58400-034, Campina Grande -PB.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Câmara de Ar 1.400/24 de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	36	R\$ 305,00	R\$ 10.980,00
2	Câmara de Ar 120/80 R 18 de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade,	MAGNUM	UNID	36	R\$ 187,00	R\$ 6.732,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.					
3	Câmara de Ar 15.4 30 Traseiro de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	8	R\$ 386,00	R\$ 3.088,00
4	Câmara de Ar 16.5/25 de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	12	R\$ 356,00	R\$ 4.272,00
5	Câmara de Ar 18.4 – 30 Traseiro de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	16	R\$ 479,04	R\$ 7.664,69
6	Câmara de Ar 19.5 L 24 de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	28	R\$ 358,00	R\$ 10.024,00
7	Câmara de Ar 275/80 R 22.5, de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica,	MAGNUM	UNID	18	R\$ 186,00	R\$ 3.348,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



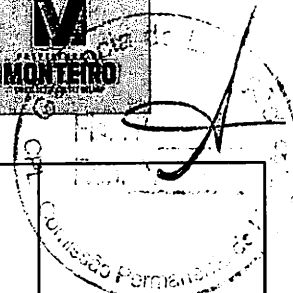
	Originais, Com Garantia de Fábrica, atendimento as norma da ABNT.					
8	Câmara de Ar 900 R 20, de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, com atendimento as norma da ABNT.	MAGNUM	UNID	36	R\$ 114,00	R\$ 4.104,00
9	Pneu 1.400/24 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	CENTURY	UNID	144	R\$ 3.600,00	R\$ 518.400,00
10	Pneu 12.4 R 24 Dianteiro. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	CENTURY	UNID	36	R\$ 1.898,00	R\$ 68.328,00
12	Pneu 16.5/25. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	CENTURY	UNID	8	R\$ 5.872,00	R\$ 46.976,00
13	Pneu 175/65 R 14 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	SUMITOMO	UNID	8	R\$ 372,00	R\$ 2.976,00
15	Pneu 18.4 - 30	CENTURY	UNID	168	R\$ 3.719,00	R\$ 624.792,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



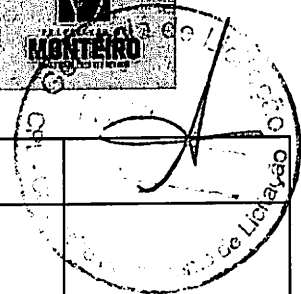
	Traseiro. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO					
16	Pneu 185/65 R 15 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	HIFLY	UNID	84	R\$ 399,00	R\$ 33.516,00
17	Pneu 19.5 L 24 .Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	HIFLY	UNID	16	R\$ 4.977,00	R\$ 79.632,00
18	Pneu 19.5 L 24 Traseiro .Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	CENTURY	UNID	12	R\$ 4.469,00	R\$ 53.628,00
22	Pneu 225/75 R 16 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	HIFLY	UNID	468	R\$ 867,00	R\$ 405.756,00
23	Pneu 275/80 R 22.5 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com	MAGNUM	UNID	48	R\$ 2.479,00	R\$ 118.992,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	Certificação do INMETRO.					
24	Pneu 90/90 R 21. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	VIPAL	UNID	8	R\$ 344,00	R\$ 2.752,00
25	Pneu 900 R 20 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	CENTELLA	UNID	24	R\$ 1.445,00	R\$ 34.680,00
26	Protetor 7.50 R 16	SBN	UNID	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
27	Protetor 900 R 20	SBN	UNID	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
VALOR TOTAL...						R\$ 2.041.712,69

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Câmara de Ar 1.400/24 de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	36	R\$ 305,00	R\$ 10.980,00
2	Câmara de Ar 120/80 R 18 de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	16	R\$ 187,00	R\$ 2.992,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



3	Câmara de Ar 15.4 30 Traseiro de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	8	R\$ 386,00	R\$ 3.088,00
4	Câmara de Ar 16.5/25 de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	12	R\$ 356,00	R\$ 4.272,00
5	Câmara de Ar 18.4 – 30 Traseiro de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	16	R\$ 479,04	R\$ 7.664,64
6	Câmara de Ar 19.5 L 24 de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	28	R\$ 358,00	R\$ 10.024,00
8	Câmara de Ar 900 R 20, de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, com atendimento as norma da ABNT.	MAGNUM	UNID	16	R\$ 114,00	R\$ 1.824,00
10	Pneu 12.4 R 24	CENTURY	UNID	36	R\$ 1.898,00	R\$ 68.328,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	Dianteiro. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.					
12	Pneu 16.5/25. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	CENTURY	UNID	8	R\$ 5.872,00	R\$ 46.976,00
13	Pneu 175/65 R 14 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	SUMITOMO	UNID	8	R\$ 372,00	R\$ 2.976,00
17	Pneu 19.5 L 24 .Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	HIFLY	UNID	16	R\$ 4.977,00	R\$ 79.632,00
22	Pneu 225/75 R 16 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	HIFLY	UNID	18	R\$ 867,00	R\$ 15.606,00
24	Pneu 90/90 R 21. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com	VIPAL	UNID	4	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	Certificação do INMETRO					
26	Protetor 7.50 R 16	SBN	UNID	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
27	Protetor 900 R 20	SBN	UNID	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
VALOR TOTAL...						R\$ 256.810,64

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	Câmara de Ar 120/80 R 18 de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	20	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00
8	Câmara de Ar 900 R 20, de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, com atendimento as norma da ABNT.	MAGNUM	UNID	20	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
15	Pneu 18.4 - 30 Traseiro. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	CENTURY	UNID	72	R\$ 3.719,00	R\$ 267.768,00
16	Pneu 185/65 R 15 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	HIFLY	UNID	24	R\$ 399,00	R\$ 9.576,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

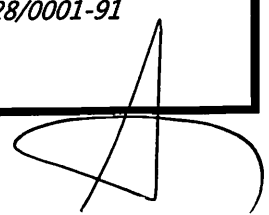


23	Pneu 275/80 R 22.5 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	MAGNUM	UNID	48	R\$ 2.479,00	R\$ 118.992,00
24	Pneu 90/90 R 21. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	VIPAL	UNID	4	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
VALOR TOTAL...						R\$ 403.732,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
16	Pneu 185/65 R 15 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	HIFLY	UNID	24	R\$ 399,00	R\$ 9.576,00
18	Pneu 19.5 L 24 Traseiro .Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	CENTURY	UNID	12	R\$ 4.469,00	R\$ 53.628,00
25	Pneu 900 R 20 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	CENTECLA	UNID	4	R\$ 1.445,00	R\$ 5.780,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



VALOR TOTAL...

RS 68.984,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
7	Câmara de Ar 275/80 R 22.5, de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, atendimento as norma da ABNT.	MAGNUM	UNID	18	R\$ 186,00	R\$ 3.348,00
9	Pneu 1.400/24 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	CENTURY	UNID	144	R\$ 3.600,00	R\$ 518.400,00
15	Pneu 18.4 - 30 Traseiro. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	CENTURY	UNID	96	R\$ 3.719,00	R\$ 357.024,00
16	Pneu 185/65 R 15 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	HIFLY	UNID	36	R\$ 399,00	R\$ 14.364,00
22	Pneu 225/75 R 16 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do	HIFLY	UNID	450	R\$ 867,00	R\$ 390.150,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	INMETRO.					
25	Pneu 900 R 20 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	CENTELLA	UNID	20	R\$ 1.445,00	R\$ 28.900,00
VALOR TOTAL...						R\$ 1.312.186,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SL/TIMBOC n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

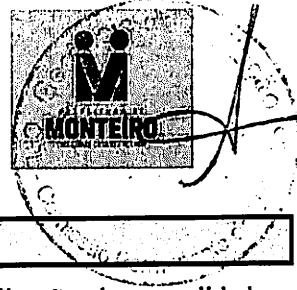
6.9.2. A pedido do fornecedor.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

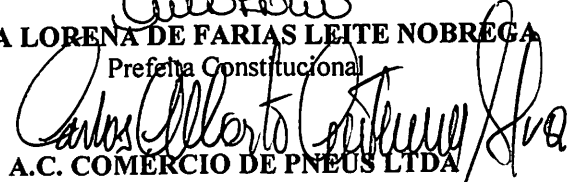
8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 19 de Outubro 2021.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional


A.C. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.88/2021/002

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 110/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão nº 0.10.88/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **09.017.325/0001-51**, sediado (a) na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 7779, Boqueirão, Curitiba - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	Pneu 14.9 - 24 Dianteiro. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	CENTURY	UNID	8	R\$ 2.894,20	R\$ 23.153,60
VALOR TOTAL...						R\$ 23.153,60

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	Pneu 14.9 - 24 Dianteiro. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	CENTURY	UNID	8	R\$ 2.894,20	R\$ 23.153,60
VALOR TOTAL...						R\$ 23.153,60

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

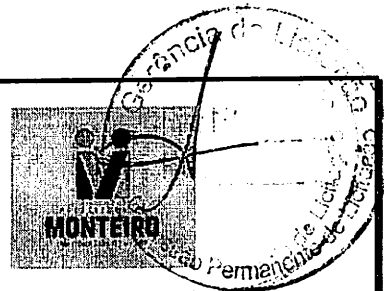
6.9.2. A pedido do fornecedor.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 19 de Outubro 2021.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

KAUE MUNIZ DO
AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ
DO AMARAL:07412785966
Dados: 2021.10.18 17:37:12 -03'00'

CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN
KAUE MUNIZ DO AMARAL
PELA CONTRATADA

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.88/2021/003

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF n.º 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG N.º 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 110/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, especificados no item 1, Termo de Referência, ao Pregão n.º 0.10.88/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EDUARDO BRUNO MELO ALVES, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 19.578.769/0001-10, sediado (a) na RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, Nº 39, CENTRO, CONGO – PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
14	Pneu 175/70 R 13. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	IRIS	UNID	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
19	Pneu 195/65 R 15 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade,	KETER	UNID	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO					
20	Pneu 195/75 R 16. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	HIFLY	UNID	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
21	Pneu 225/65 R 16 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	HIFLY	UNID	24	R\$ 590,00	R\$ 14.160,00
VALOR TOTAL...						R\$ 32.820,00

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
18	Pneu 175/70 R 13. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	IRIS	UNID	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
19	Pneu 195/65 R 15 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO	KETER	UNID	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
20	Pneu 195/75 R 16. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com	HIFLY	UNID	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00

Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO						
VALOR TOTAL...						RS 18.660,00

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
21	Pneu 225/65 R 16 Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	HIFLY	UNID	24	R\$ 590,00	RS 14.160,00
VALOR TOTAL...						RS 14.160,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 19 de Outubro 2021.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

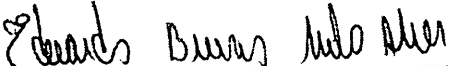
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação




ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional


EDUARDO BRUNO MELO ALVES
EDUARDO BRUNO MELO ALVES
PELA CONTRATADA



Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C90FCB05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.88/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 19/10/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: A.C. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.622.097.0001/74, sediado (a) na RUA JOÃO PESSOA, Nº 819, Centro, CEP 58400-034, Campina Grande -PB, com o valor total de R\$ 34.492,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) - CT nº 110.3.03/2021/FMAS/CSL.

Monteiro - PB, 19 de Outubro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C0ACCF07

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.88/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 19/10/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: A.C. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.622.097.0001/74, sediado (a) na RUA JOÃO PESSOA, Nº 819, Centro, CEP 58400-034, Campina Grande -PB, com o valor total de R\$ 656.093,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS) - CT nº 110.2.04/2021/FME/CSL.

Monteiro - PB, 19 de Outubro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:462862B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO

EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e AUTOPOSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA - ME - CT Nº 31.2.04/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de: 7,57% (sete vírgula cinquenta e sete por cento) no item 1. ASSINATURA: 19/10/2021

MONTEIRO - PB, 19 de Outubro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:BFFBFBA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.88/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 19/10/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: A.C. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.622.097.0001/74, sediado (a) na RUA JOÃO PESSOA, Nº 819, Centro, CEP 58400-034, Campina Grande -PB, com o valor total de R\$ 201.866,00 (DUZENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) - CT nº 110.1.02/2021/FMS; EDUARDO BRUNO MELO ALVES, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.622.097.0001/74, sediado (a) na RUA JOÃO PESSOA, Nº 819, Centro, CEP 58400-034, Campina Grande -PB, com o valor total de R\$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS) - CT nº 110.1.07/2021/FMS.

Monteiro - PB, 19 de Outubro de 2021.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:42A4E86A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA - ME - CT Nº 31.1.02/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de 7,57% (sete vírgula cinquenta e sete por cento) no item 1. ASSINATURA: 19/10/2021

MONTEIRO - PB, 19 de Outubro de 2021

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E81030FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.88/2021/001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.88/2021

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.88/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2021** OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ 00.622.097/0001-74, com o valor total de R\$ 2.041.712,69 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS); CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN - CNPJ 09.017.325/0001-51, com o valor total de R\$ 23.153,60 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS); EDUARDO BRUNO MELO ALVES - CNPJ 19.578.769/0001-10, com o valor total de R\$ 32.820,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 19 de outubro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:80DB49DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.88/2021/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.88/2021**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ 00.622.097/0001-74, com o valor total de R\$ 2.041.712,69 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS); CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN - CNPJ 09.017.325/0001-51, com o valor total de R\$ 23.153,60 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS); EDUARDO BRUNO MELO ALVES - CNPJ 19.578.769/0001-10, com o valor total de R\$ 32.820,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS); Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 18 de Outubro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:FB7E89C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.88/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 19/10/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e: CT Nº 110.0.01/2021/PM/CP - A.C. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.622.097.0001/74, sediado (a) na RUA JOÃO PESSOA, Nº 819, Centro, CEP 58400-034, Campina Grande -PB, com o valor total de R\$ 128.405,32 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); CT Nº 110.0.05/2021/PM/CP - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51, sediado (a) na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 7779, Boqueirão, Curitiba - PR, com o valor total de R\$ 11.576,80 (ONZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); CT Nº 110.0.06/2021/PM/CP - EDUARDO BRUNO MELO ALVES, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 19.578.769/0001-10, sediado (a) na RUA JOSÉ ALVES RIBEIRO, Nº 39, CENTRO, CONGO - PB, com o valor total de R\$ 9.330,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).

Monteiro - PB, 19 de Outubro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3206AE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA - ME - CT Nº 31.0.01/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de 7,57% (sete virgula cinquenta e sete por cento) no item 1. ASSINATURA: 19/10/2021

MONTEIRO - PB, 19 de Outubro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8D00DF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.93/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.93/2021**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA**